

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

A AOCP Concursos Públicos, no uso de suas atribuições legais, torna público os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 16.16 do Edital de Abertura nº 001/2017 do Concurso Público do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 001/2017:

- 16.8** Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 16.9** Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 16.10** No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - MANHÃ**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSISTÊNCIA**

PROVA 01 - QUESTÃO Nº 47

PROVA 02 - QUESTÃO Nº 46

PROVA 03 - QUESTÃO Nº 45

PROVA 04 - QUESTÃO Nº 44

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “E”, pois “arrogante” é um adjetivo de dois gêneros que expressa uma característica negativa de um indivíduo que carece de humildade, que se sente superior aos outros. Ser arrogante significa ser altivo, prepotente, ter a convicção de que é um expert em vários assuntos e, por isso, não ter interesse em ouvir outras opiniões. Já o “ego” é a imagem que uma pessoa tem de si mesma, é a parte que determina as ações e os instintos de um indivíduo diante do que ele recebe como manifestação do mundo real. Na concepção popular, ego é um termo que designa a extrema admiração de uma pessoa para consigo própria. Segundo Daniel Goleman, um líder com EGO inflado, não ouve os conselhos de ninguém, não trabalha em equipe, coloca-se na posição de ser o dono da verdade: “eu mando e você obedece”, tornando essa atitude prejudicial para a empresa e para a sociedade interna. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - TARDE**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIDÊNCIA**

PROVA 01 - QUESTÃO Nº 33

PROVA 02 - QUESTÃO Nº 32

PROVA 03 - QUESTÃO Nº 31

PROVA 04 - QUESTÃO Nº 50

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “B”, tendo em vista que o ser social da empresa, dizimado pela consciência crítica das pessoas, torna evidente a necessidade de estas se posicionarem de uma forma **reflexiva** e construtiva, pois **refletir** é o ato de pensar o próprio pensamento, é o ato do conhecimento que se volta sobre si mesmo, tendo como objeto seu próprio ato. Ética, por sua vez,

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

tem por objetivo refletir sobre a essência dos princípios, valores e problemas fundamentais da moral, tais como a finalidade e o sentido da vida humana, a natureza do bem e do mal, os fundamentos da obrigação e do dever, tendo como base as normas consideradas universalmente válidas e que norteiam o comportamento humano. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - MANHÃ**CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - INFANTIL****PROVA 01 - QUESTÃO Nº 45****PROVA 02 - QUESTÃO Nº 44****PROVA 03 - QUESTÃO Nº 43****PROVA 04 - QUESTÃO Nº 42****RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “D” para “C”, tendo em vista que o enunciado solicita a alternativa INCORRETA e o uso de bicarbonato de sódio em acidose é indicado para prevenir hipertensão pulmonar, como descrito na alternativa “D”, o que a torna correta. Quanto a alternativa “C”, ela está incorreta, conforme solicitado pelo enunciado da questão, pois, em uma situação de choque séptico, o início de antibioticoterapia deve ser imediato, sem necessidade de exames prévios. Portanto recurso deferido.

CARGO: PSICÓLOGO**PROVA 01 - QUESTÃO Nº 28****PROVA 02 - QUESTÃO Nº 27****PROVA 03 - QUESTÃO Nº 26****PROVA 04 - QUESTÃO Nº 50****RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação da alternativa correta, pois, de acordo com a resolução CFP nº 007/2003, “o prazo de validade do conteúdo dos documentos escritos, decorrentes das avaliações psicológicas, deverá considerar a legislação vigente nos casos já definidos. Não havendo definição legal, o psicólogo, onde for possível, indicará o prazo de validade do conteúdo emitido no documento em função das características avaliadas, das informações obtidas e dos objetivos da avaliação”. A alternativa “B”, apontada como correta pelo gabarito preliminar, contemplou essa informação de maneira equivocada ao colocar que “os documentos terão seus prazos de validade determinados pelo psicólogo”. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 - QUESTÃO Nº 31**PROVA 02 - QUESTÃO Nº 30****PROVA 03 - QUESTÃO Nº 29****PROVA 04 - QUESTÃO Nº 28****RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “D”, tendo em vista que a assertiva III está incorreta, pois, para a construção do Código de Ética Profissional do Psicólogo, não houve uma participação direta da sociedade, mas sim uma abertura para que ela pudesse participar. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 - QUESTÃO Nº 35**PROVA 02 - QUESTÃO Nº 34**

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS**PROVA 03 - QUESTÃO Nº 33****PROVA 04 - QUESTÃO Nº 32**

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa incorreta, conforme solicitado pelo enunciado da questão, pois é correto afirmar que a aquisição de cobijados bens de consumo se tornou um parâmetro subjetivo de exclusão social. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - TARDE**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL****PROVA 01 - QUESTÃO Nº 39****PROVA 02 - QUESTÃO Nº 38****PROVA 03 - QUESTÃO Nº 37****PROVA 04 - QUESTÃO Nº 36**

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de "C" para "B", tendo em vista que plano é o documento mais abrangente e geral, que contém estudos, análises situacionais ou diagnósticos necessários à identificação dos pontos a serem atacados, dos programas e projetos necessários, dos objetivos, estratégias e metas de um governo, de um Ministério, de uma Secretaria ou de uma Unidade. Programa, por sua vez, é o documento que indica um conjunto de projetos cujos resultados permitem alcançar o objetivo maior de uma política pública. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 11 de julho de 2017.

AOCP